**06.09.2024**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

Documento: 109966777 | Portaria

PORTARIA SMDET 53, DE 05 DE setembro DE 2024

DESIGNA SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO.

PAOLA SANCHEZ VALLEJO DE MORAES FORJAZ , chefe de gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar o servidor FELIPE DA SILVA SOUSA, RF 889.759.0/1, Assistente Administrativo de Gestão - Nível I, QM1, efetivo, para exercer o cargo de Chefe de Núcleo I, CDA-3, provimento definido por meio dos critérios gerais estabelecidos na Lei n. 17.708/2021, da Supervisão de Ambiente de Negócios - SAN, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico - CDE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, em substituição a servidora MARIANA CORREA BARRA, RF 841.464.5/1, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Nível I, APPGG4, efetiva, durante o impedimento legal, por motivo de licença gestante, no período de 29/08/2024 a 24/02/2025.

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS**

**Documento: 110030559 | Extrato de Aditamento (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de colaboração

Órgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6064.2023/0000558-4

Número do contrato

01/2023/SMDET

Número do Termo Aditivo

3º Aditamento

Objeto do Contrato

Serviços de acolhimento, sensibilização, cadastramento, qualificação profissional... Programa Redenção.

Nome do Contratante

PMSP/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e Trabalho.

Nome do Contratado (entidade parceira)

Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico - Vista

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

08.987.830/0001-66

Objeto do Aditamento

Prorrogação da vigência e atualização do plano de trabalho.

Dotação orçamentária

30.10.11.333.3019.44

Nota de Empenho

111488/2024

Natureza da Despesa

Aditamento

Período da prorrogação do prazo de vigência da parceria

12 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

02/09/2024

Data de Fim

02/09/2025

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

Data de Início

02/09/2024

Data de Fim

02/09/2025

PRINCIPAL

Período da prorrogação do prazo de execução de vigência da parceria

12 meses

PRINCIPAL

Justificativa

Prorrogação e atualização do plano de trabalho.

Fundamento Legal

Art. 55 da Lei Federal 13.019/2014.

Data da Assinatura do Termo Aditivo

02/09/2024

Anexo I (Número do Documento SEI)

110007619

**NÚCLEO DE PUBLICAÇÃODocumento: 110036615 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2024/0001858-6

Objeto

Qualificação para a empregabilidade.

Descrição detalhada do objeto

Projeto "Emancipa Ela", que visa qualificar para a empregabilidade 100 (cem) mulheres em situação de vulnerabilidade por meio de cursos, visando a

formação profissional na área de beleza e autoestima para as oficinas de cabelereiro, alongamento de unhas, designer de sobrancelhas e tracista, pelo período de 4 (quatro) meses, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 107978037.

Conteúdo do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, o parecer técnico e o parecer jurídico, na forma dos artigos 29 e 32, § 4º, da Lei Federal

13.019/2014 e artigo 4º, inciso III, do Decreto Municipal 57.575/2016, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil

Associação Mão no Arado, CNPJ sob o nº 18.824.829/0001-74, por meio de termo de fomento, tendo como objeto a execução do projeto "Emancipa Ela", que visa qualificar para a empregabilidade 100 (cem) mulheres em situação de vulnerabilidade por meio de cursos, visando a formação profissional na área de beleza e autoestima para as oficinas de cabelereiro, alongamento de unhas, designer de sobrancelhas e tracista, pelo período de

4 (quatro) meses, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 107978037. II - Outrossim, AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.4.432.3.3.50.39.00.00.1.501.7030.1. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. III - DESIGNO como gestora da parceria a servidora Katia dos Santos Ribeiro da Silva, RF 804.598-4. IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 109396679, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 107978037. V - AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa de doc. 109996817, na forma do artigo 32, § 1º, da Lei Federal 13.019/2014. VI - Publique-se e, em seguida, remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças, para as devidas providências. Após, à CT para prosseguimento. EXTRATO DE JUSTIFICATIVA - I - Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil Associação Mão no Arado, CNPJ sob o nº 18.824.829/0001-74, por meio de termo de fomento, com fulcro no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, e no parágrafo único do art. 30 do Decreto Municipal 57.575/2016, tendo como objeto a execução do projeto "Emancipa Ela", que visa qualificar para a empregabilidade 100 (cem) mulheres em situação de vulnerabilidade por meio de cursos, visando a formação profissional na área de beleza e autoestima para as oficinas de cabelereiro, alongamento de unhas, designer de sobrancelhas e trancista, pelo período de 4 (quatro) meses, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 107978037. II - Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo.

Anexo I (Número do Documento SEI)

109996755

Anexo II (Número do Documento SEI)

109996817

**Documento: 110037522 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2024/0002807-7

Objeto

Capacitação de jovens e adultos.

Descrição detalhada do objeto

Capacitação de 50 (cinquenta) Jovens e adultos em situação de vulnerabilidade, proporcionando o desenvolvimento de técnicas e habilidades práticas em confeitaria, além de oportunidades para aprendizado e crescimento pessoal e profissional, pelo período de 5 (cinco) meses, no valor de R$ 44.991,93 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e três centavos), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc.

108827581.

Conteúdo do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, o parecer técnico e o parecer jurídico, na forma dos artigos 29 e 32, § 4º, da Lei Federal

13.019/2014 e artigo 4º, inciso III, do Decreto Municipal 57.575/2016, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil

Associação Projeto Social Unidos Pela Fé, CNPJ sob o nº 41.221.439.0001-21, por meio de termo de fomento, tendo como objeto a execução do projeto "Projeto de Confeitaria Básica", que tem como objetivo capacitar 50 (cinquenta) Jovens e adultos em situação de vulnerabilidade,

proporcionando o desenvolvimento de técnicas e habilidades práticas em confeitaria, além de oportunidades para aprendizado e crescimento pessoal e profissional, pelo período de 5 (cinco) meses, no valor de R$ 44.991,93 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e três centavos), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 108827581. II - Outrossim, AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.33.3019.4.432.3.3.50.39.00.00.1.500.7039.1. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. III - DESIGNO como gestora da parceria a servidora Maria Valéria Bonin, RF 918.357-4. IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 108925263, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 108827581. V - AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa de doc. 109998900, na forma do artigo 32, § 1º, da Lei Federal 13.019/2014.VI - Publique-se e, em seguida, remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças, para as devidas providências. Após, à CT para prosseguimento. EXTRATO DE JUSTIFICATIVA - I - Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público para a

formalização da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil Associação Projeto Social Unidos Pela Fé, CNPJ sob o nº

41.221.439.0001-21, por meio de termo de fomento, com fulcro no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, e no parágrafo único do art. 30 do Decreto Municipal 57.575/2016, tendo como objeto a execução do projeto "Projeto de Confeitaria Básica", que tem como objetivo capacitar 50 (cinquenta)

Jovens e adultos em situação de vulnerabilidade, proporcionando o desenvolvimento de técnicas e habilidades práticas em confeitaria, além de oportunidades para aprendizado e crescimento pessoal e profissional, pelo período de 5 (cinco) meses, no valor de R$ 44.991,93 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e três centavos), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 108827581. II - Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da

publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico

comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo.

Anexo I (Número do Documento SEI)

109998433

Anexo II (Número do Documento SEI)

109998900

**Documento: 109991034 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2024/0001448-3

Objeto

Curso de Noções Básicas em Auxiliar de Prótese Dentária.

Descrição detalhada do objeto

Projeto Curso De Noções Básicas Em Auxiliar De Prótese Dentária, para capacitar 60 (sessenta) jovens, a partir de 18 (dezoito) anos de idade de

ambos os sexos da comunidade do hospital das clínicas de São Paulo com habilidades técnicas e teóricas na área odontológica como auxiliar de protético, pelo período de 6 (seis) meses, no valor de R$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado

sob doc. 109522401.

Conteúdo do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, o parecer técnico e o parecer jurídico, na forma dos artigos 29 e 32, § 4º, da Lei Federal

13.019/2014 e artigo 4º, inciso III, do Decreto Municipal 57.575/2016, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil

Associação Beneficente e Cultural da Comunidade do Hospital das Clínicas, inscrita no CNPJ sob o nº 00.634.313/0001-00, por meio de termo de

fomento, tendo como objeto a realização do "Projeto Curso De Noções Básicas Em Auxiliar De Prótese Dentária" para capacitar 60 (sessenta) jovens, a partir de 18 (dezoito) anos de idade de ambos os sexos da comunidade do hospital das clínicas de São Paulo com habilidades técnicas e teóricas na área odontológica como auxiliar de protético, pelo período de 6 (seis) meses, no valor de R$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 109522401. II - Outrossim, AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.4.432.3.3.50.39.00.00.1.501.7039. 1. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. III - DESIGNO como gestora da parceria a servidora Josilene Lua dos Santos, RF 912.316-4. IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 109797151, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 109522401. V - AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa de doc. 109855464, na forma do artigo 32, § 1º, da Lei Federal 13.019/2014. VI - Publique-se e, em seguida, remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças, para as devidas providências. Após, à CT para prosseguimento. EXTRATO DE JUSTIFICATIVA - I - Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil Associação Beneficente e Cultural da Comunidade do Hospital das Clínicas, inscrita no CNPJ sob o nº 00.634.313/0001-00, por meio de termo de fomento, com fulcro no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, e no parágrafo único do art. 30 do Decreto Municipal 57.575/2016, tendo como objeto a realização do "Projeto Curso De Noções Básicas Em Auxiliar De Prótese Dentária" para capacitar 60 (sessenta) jovens, a partir de 18 (dezoito) anos de idade de ambos os sexos da comunidade do hospital das clínicas de São Paulo com habilidades técnicas e teóricas na área odontológica como auxiliar de protético, pelo período de 6 (seis) meses, no valor de R$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 109522401. II - Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste

extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico

comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo.

Anexo I (Número do Documento SEI)

109855403

Anexo II (Número do Documento SEI)

109855464

**Documento: 110035619 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2024/0000921-8

Objeto

Cursos profissionalizantes.

Descrição detalhada do objeto

Capacitação de mulheres do Jardim Pantanal, através de cursos profissionalizantes que as ajudem a entrar ou retornar ao mercado de trabalho. O projeto visa atender 130 (cento e trinta) mulheres acima dos 16 anos de idade para os cursos de manicure/pedicure, cabelereira e cuidador de idosos, pelo período de 7 (sete) meses, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 109582444.

Conteúdo do despacho

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, o parecer técnico e o parecer jurídico, na forma dos artigos 29 e 32, § 4º, da Lei Federal 13.019/2014 e artigo 4º, inciso III, do Decreto Municipal 57.575/2016, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil CLUBE DE MÃES DO JARDIM PANTANAL no CNPJ sob o nº 60.268.513.0001-00, por meio de termo de fomento, tendo como objeto capacitar mulheres do Jardim Pantanal, através de cursos profissionalizantes que as ajudem a entrar ou retornar ao mercado de trabalho. O projeto visa atender

130 (cento e trinta) mulheres acima dos 16 anos de idade para os cursos de manicure/pedicure, cabelereira e cuidador de idosos, pelo período de 7 (sete) meses, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 109582444. II - Outrossim, AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.44.32.3.3.50.39.00.00.1.501.7063.1. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. III - DESIGNO como gestora da parceria a servidora Maria Valéria Bonin, RF 918.357-4. IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc.

109665752, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 109582444. V - AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa de doc. 109999485, na forma do artigo 32, § 1º, da Lei Federal 13.019/2014. VI - Publique-se e, em seguida, remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças, para as devidas providências. Após, à CT para prosseguimento. EXTRATO DE JUSTIFICATIVA - I - Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil CLUBE DE

MÃES DO JARDIM PANTANAL no CNPJ sob o nº 60.268.513.0001-00, por meio de termo de fomento, com fulcro no art. 29 da Lei Federal

13.019/2014, e no parágrafo único do art. 30 do Decreto Municipal 57.575/2016, tendo como objeto capacitar mulheres do Jardim Pantanal, através de cursos profissionalizantes que as ajudem a entrar ou retornar ao mercado de trabalho. O projeto visa atender 130 (cento e trinta) mulheres acima dos 16 anos de idade para os cursos de manicure/pedicure, cabelereira e cuidador de idosos, pelo período de 7 (sete) meses, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 109582444. II - Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo.

Anexo I (Número do Documento SEI)

109999463

Anexo II (Número do Documento SEI)

109999485